

SAP Nº 1000000417

De: Eng.º Igor Costa de Toledo - CCVIL

Para: COLIC – Coordenadoria de Licitações

Assunto: Licitação Eletrônica nº 417/2026 – “Contratação de empresa especializada em avaliar as condições gerais das edificações pertencentes à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA para elaboração de Laudo Técnico, ensaios e plano de manutenção, orientando sobre as manutenções corretivas e preventivas” – Habilitação Técnica.

Prezado,

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica na Licitação Eletrônica nº 417/2026, conforme item 16.4 (Habilitação Técnica/Visita Técnica) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos, documentação enviada pela empresa LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Quanto ao **item 16 do Termo de Referência** (Capacidade Técnica Operacional), as empresas licitantes deveriam apresentar:

- a) Certificado de Registro e Regularidade da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;
 - b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado.
- Laudo Técnico de edificação em alvenaria – 1000 m²

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Laudo Técnico SPDA – 1000 m²
- Laudo Técnico e/ou projeto estrutural – 600 m²

c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA, ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.

Da análise dos documentos de habilitação técnica, temos que a licitante apresentou, à fl. 39, “Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos” da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Do Paraná, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, referente à empresa LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., **restando atendido o solicitado no item “a”**.

Quanto ao item “b”, **atendendo ao que se pedia no item**, foram apresentados pela licitante os Atestados de Capacidade Técnica:

- Fls. 63 -64 – BARAÚNA PROJETOS E SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA.;
- Fls. 67-68 – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA);
- Fl. 71 – PRAF INDUSTRIAL EIRELI.

Por fim, no que se refere ao **item “c”**, consta à fl. 73 “DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO”, emitida pela própria empresa licitante, declarando que “tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimos dos preços”. **restando atendido o solicitado no item “c”**.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Já em relação ao **item 17 do Termo de Referência** (Capacidade Técnica Profissional), as licitantes deveriam apresentar:

- a) A Proponente deverá indicar 01 (um) profissional, no mínimo, para a função de Engenheiro Civil, e 01 (um) profissional, no mínimo, para a função de Engenheiro Eletricista;
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital;
- c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

Os engenheiros indicados pela empresa licitante para compor a Equipe técnica deverá comprovar que possui experiência na execução de obras similares às do objeto deste Edital. Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, **01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA**, com características semelhantes ao objeto licitado, sendo Laudo Técnico de edificação em alvenaria, Laudo técnico SPDA, Laudo Técnico e/ou projeto estrutural.

Assim, temos que a empresa **LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a fl. 38, “DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA”, indicando os seguintes profissionais:

- Eng.^a Eletricista BRUNA MAZETTI NASCIMENTO - CREA/PR 127172/D;
- Eng.^o Civil JOSÉ CARLOS GOMES FILHO – CREA/PR 132359/D;
- Eng.^o Civil EDUARDO PEDROSO FERNANDES – CREA/PR 160515/D;
- Eng.^o Civil FELIPE PILUSKI BILINSKI – CREA/PR 150674/D.

Atendendo ao que se pede nos itens “a” e “b”.

Quanto ao item “c” a empresa licitante apresentou as Fls. 39-42 como “CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS” dos profissionais indicados, **atendendo ao que se pede no item.**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Foi exigido Atestado Técnico com CAT dos profissionais devidamente certificado pelo CREA, e foram apresentadas as Fls. 65 – 71 e 80-81, como Certidão de Acervo Técnico, sendo:

- Engenheira Eletricista - Bruna Mazetti Nascimento:
 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – CAT 1720220005961 – (Fls. 65 - 68), atendendo ao Laudo Técnico SPDA.
- Engenheiro Civil - Eduardo Pedroso Fernandes:
 - PRAF INDUSTRIAL EIRELI – CAT 1720250003610 – (Fls. 69 - 71), atendendo ao Laudo técnico e/ou Projeto estrutural.
- Engenheiro Civil – Felipe Piluski Bilinski:
 - NEW ZEALAND EMPRESARIAL – CAT 1720250000127 – (Fls. 80 - 81), atendendo ao Laudo técnico de edificação em alvenaria.

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada às fls. 03 - 90 do processo SAP 1000000417, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, a empresa LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., **atendeu adequadamente todos os requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.**

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 12 de junho de 2026.

Eng.º Igor Costa de Toledo
Coordenador de Manutenção Civil

COMUNICAÇÃO INTERNA 4033/2026.

Documento: **SAP10000000417AnaliseQualificacaoTecnica.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Igor Costa de Toledo (XXX.486.019-XX)** em 12/06/2026 11:07.

Inserido ao documento **2.168.980** por: **Igor Costa de Toledo** em: 12/06/2026 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
45b1bd174a4323ffcd22d648db1c534f